

PORTARIA Nº 021 / 2026

Cachoeira do Piriá, 30 de junho de 2026.

Determina a devolução a pedido de servidor público municipal cedido ao órgão de origem e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá – IPMCP, no uso de suas atribuições legais, e demais disposições aplicáveis;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Municipal nº 081 / 2026 de 12 de fevereiro de 2026, que cedeu a este Instituto, o servidor **LEODAIMERSON PINHEIRO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, pertencente ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá;

CONSIDERANDO a solicitação expressa do próprio servidor, manifestando o interesse em retornar às suas atividades no órgão de origem;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a ausência de óbice por parte deste Instituto de Previdência;

RESOLVE:

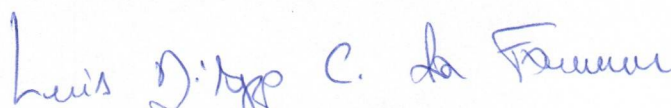
Art.1º. DETERMINAR A DEVOLUÇÃO, a pedido, do servidor público municipal **LEODAIMERSON PINHEIRO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 122841-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao seu órgão de origem, Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, cessando os efeitos de sua permanência junto a este Instituto de Previdência, anteriormente estabelecida pela Portaria Municipal nº 081/2026.

Art.2º. Encaminhe-se via desta Portaria à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Cachoeira do Piriá para o registro nos assentamentos funcionais do servidor e demais providências cabíveis.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se; publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá, aos 30 dias do mês de junho de 2026.



Luis Diego Costa da Fonseca
PRESIDENTE - IPMCP